



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 017/23, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **MARIA LENI DA SILVA FARINAZZO**, titular do cargo público de Servente Escolar inscrito na matrícula nº 0921-0, no total de 363 dias, correspondentes a 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.00642-9, de 18/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Janeiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

323

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>07/02/23</u>
Ass. _____